



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 750 de 06 de março de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000708/2015-88.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **EUNICE TAVARES DA SILVA**, viúva do ex-servidor aposentado **BENJAMIN SILVESTRE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0385458, Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 27.01.2015, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, c/c o art. 1º, § 7º, inciso I da EC nº 41/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13